



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.549/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GRAZIELA MENDONÇA CARVALHO MEDINA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 20 de outubro de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GRAZIELA MENDONÇA CARVALHO MEDINA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.047.369-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 885.428.409-25, nomeada em 23 de março de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 9161/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / novembro / 20 16
DE Nº 10.825
UMUARAMA 21 / 11 / 20 16
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS